

PROJETO DE LEI Nº _____ /CMPV/2019

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3927/2019

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 02/8/19 Horário 09:45H

“Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Império do Samba, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e imaterial do Município de Porto Velho, a Associação Grêmio Recreativo Império do Samba, inscrita no CNPJ nº 34.481.051/0001-02 pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro da Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba os Diplomatas, como bem Cultural de Natureza Imaterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.



ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade declarar como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a “Grêmio Recreativo Império do Samba”.

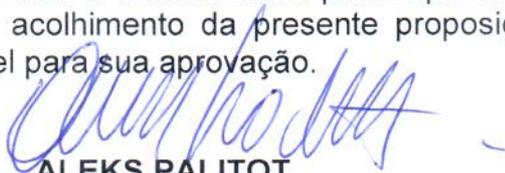
As Escolas de samba nasceram entre as décadas de 20 e 30 e formaram-se com base nos Ranchos Carnavalescos, mas logo tomaram identidades próprias. As escolas de samba eram primitivas e rígidas e, ao longo do tempo, tornaram-se flexíveis, dando oportunidades para jovens e crianças.

As primeiras escolas de samba resultam das rodas de música e dança do samba nas comunidades do Brasil, e foram evoluindo, incorporando vários elementos dos carnavais passados e introduzindo um sentido rítmico e coreográfico às composições musicais.

Os pequenos grupos foram se reorganizando, transformando-se em sociedades recreativas com estatutos e eleições de dirigentes. A oficialização do carnaval pelo Poder Público, com a consequente organização dos desfiles e a instituição de premiação aos melhores, fomentando sadia competição, estimularam nas escolas a busca pela qualidade e eficiência, inclusive pela contratação de assessoria para quesitos como enredo, decoração, fantasia, adereços e alegorias.

O carnaval transformou-se assim em grande espetáculo coreográfico e televisivo de luz e som, com enorme potencial de atração turística, levando milhares de pessoas às passarelas e prendendo a atenção de milhões de telespectadores. A presente proposição tem como finalidade o estímulo e apoio à cultura em suas múltiplas manifestações, as quais se constituem em direitos garantidos pelo Poder Público.

Diante do exposto, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.



ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB